



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO PORTARIA Nº 058/2022

Nº 0928/2022

Data 20 / 07 / 20 22

Hrs: 10 Min.: 46

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

DE 20/07/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento do servidor interessado, no qual segue anexado documentação comprobatória,

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria da Casa quanto a concessão do benefício a seguir especificado,

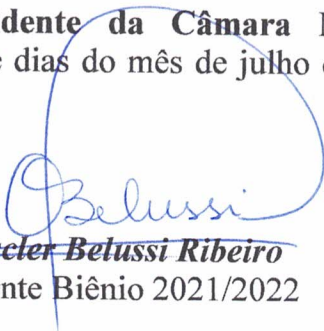
RESOLVE

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática, **pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional**, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário